



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

DECRETO Nº 032/2015.

DE 01 DE ABRIL DE 2015

SÚMULA: ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº048/2013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º - O Artigo 1º do Decreto 048/2015 de 01 de fevereiro de 2013, a seguir mencionado, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Fica nomeado o Sr. **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA FERREIRA**, para o Cargo De Chefe Da Agência Municipal De Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Nova Monte Verde-MT"

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Março de 2015, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Nova Monte Verde – MT, 01 de Abril de 2015

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal